



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* - CONCAMPO

Resolução nº 28, de 11 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **6ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em **11/12/2019**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de Cooperação Técnica referente ao servidor Bruno Kenji Nishitani Egami, processo 23364.000314/2019-05.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO
Presidente do CONCAMPO